



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2622 | Sexta, 19/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 23 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 891 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.008 - GESTAO DAS ACOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

Total Suplementado: 630.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2622 | Sexta, 19/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20202 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.006 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

Total Anulado: 630.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL SAO FELIPE, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial de São Felipe | Poder Executivo | Edição Nº 2622 | Sexta, 19/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIPE

PRAÇA CÔNEGO JOSÉ LOURENÇO - CENTRO

CNPJ: 13.827.027/0001-02 - CEP: 44.550-000 - SAO FELIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTONIO ANDRADE VILAS BOAS

Tesoureiro

CPF: 125.179.845-49

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 865.773.365-04